



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

Comissão criada pelo Ato nº 11.478/2023

Avaliação da Prova de Demonstração dos Módulos do Sistema

| | | |
|---|----------|---------|
| C | Proc. Nº | 1693/22 |
| M | Fla. Nº | 717 |
| V | | L. |
| R | | |

Referência: Avaliação da prova de demonstração dos módulos do sistema

Assunto: Relatório de julgamento da prova de conceito - Ato nº 11.478/2023

Licitação: Pregão Presencial Nº 11/2023

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1693/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023. AVALIAÇÃO DA PROVA DE DEMONSTRAÇÃO DOS MÓDULOS DO SISTEMA. RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA PROVA DE CONCEITO - ATO Nº 11.478/2023.

Trata-se de procedimento licitatório, sob a modalidade pregão presencial nº 11/2023, tipo menor preço, processo administrativo nº 1693/2022, que visa à contratação de empresa para a prestação de serviço para fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades, serviços prestados e o alcance dos resultados planejados pela municipalidade, em conformidade com as especificações técnicas.

Uma das fases do certame em epígrafe é a avaliação técnica da licitante classificada em pregão presencial. Para tanto, a Administração superior desta Casa criou comissão, por intermédio do Ato nº 11.478/2023, com escopo de se realizar esse procedimento. A Comissão é integrada pelos seguintes membros: Lindomar Alcebiades da Silva, Janaina de Siqueira Alves, Marcello Fernando Gomes de Mesquita e Marcos Aurélio da Conceição Ramos, sob a presidência do primeiro.

Para se mensurar de forma objetiva o grau de conformidade da solução apresentada pela licitante em avaliação, a Comissão optou por inserir os requisitos do sistema, dispostos em termo de referência, em planilhas separadas por módulos, conforme publicado em edital Anexo I-A. O setor responsável por cada módulo classificou cada requisito, conforme legenda deliberada pelos componentes da Comissão. A legenda consiste em classificar os requisitos da seguinte forma: requisito obrigatório, (RO); requisito desejável, (RD); e requisito que não se aplica (RNA). Posteriormente, esta última classificação, RNA, foi suprimida para se adequar às alterações realizadas no termo de referência, conforme despacho exarado pelo Controle Interno, à folha 317 do processo administrativo 1693/2021.



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

Comissão criada pelo Ato nº 11.478/2023
Avaliação da Prova de Demonstração dos Módulos do Sistema

| | | |
|------------------|------------|---------|
| C M V R | Proc. Nº | 1693/22 |
| | Fis. Nº | 778 |
| | Assinatura | L. |

Segundo deliberado pela Comissão, a licitante em avaliação será habilitada na fase de prova de conceito, Prova de Demonstração dos Módulos do Sistema – PDMS, qualificando-se como apta em atender às especificações técnicas e funcionais dos módulos da aplicação/software, conforme critério definido em edital e em classificação dos itens realizada pelos setores, em sessão de habilitação, na seguinte conformidade:

Atender a 100% (cem por cento) dos requisitos classificados como “RO – Requisito Obrigatório”, por módulo;

Atender a 70% (setenta por cento) dos requisitos classificados como “RD – Requisito Desejável”, por módulo.

No dia 06/09/2023, após realização do pregão presencial, foram distribuídas as tabelas aos setores, por intermédio dos memorandos n.º 07 a n.º 13, pela Comissão de Avaliação, para se medir conformidade da aplicação.

Conforme publicado, Edital de Licitação nº 11/2023 – Pregão Presencial nº 11/2023, à página 15, a aprovação:

“...A licitante será considerada aprovada na prova de conceito se comprovar o atendimento de, no mínimo, 70% dos itens definidos como “requisito desejável (RD)” e 100% dos itens definidos como “requisito obrigatório (RO)”, de acordo com a TABELA DE ITENS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO (Anexo I-A).”

Participaram da prova conceito, em 13/09/2023, PDMS, pela Comissão Criada pelo Ato nº 11.478, no Salão Nobre deste Legislativo, os servidores Lindomar Alcebiades da Silva, Marcos Aurélio da Conceição Ramos e Janaína de Siqueira Alves; a pregoeira Maria Luísa Manso de Moraes; pela equipe de pregoeiros, as servidoras Luciene Meireles, Ana Paula Ragazini Teixeira e Roberta Soares Ozorio; pelos setores administrativos desta Casa, os servidores Maria Luísa Manso de Moraes pela Divisão de Almojarifado – DMA, Roberta Soares Ozorio pela Divisão de Contabilidade – DCo, Ednei Egalon Pereira pela Divisão de Informática, Ricardo Lambert da Cunha pela Divisão de Licitações – DL, Rodrigo Pereira Pires pela Divisão de Patrimônio – DPa, Janaína de Siqueira Alves e Sebastião Rafael de Sampaio pela Divisão de Pessoal – Dpe e Mara Ligia da Silva Rodrigues de Souza pela Divisão de Tesouraria; e pela licitante em avaliação, o preposto, Wagner Luiz Teixeira, também, os técnicos da licitante, Pablo Portela da Conceição, Leçandro Ribeiro Leite e Pedro Henrique Lima.

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

Comissão criada pelo Ato nº 11.478/2023

Avaliação da Prova de Demonstração dos Módulos do Sistema

| | |
|------------|---------|
| Proc. N° | 1693/22 |
| Fls. N° | 7/19 |
| Assinatura | L. |
| Função | |

Na dinâmica da prova conceito, PDMS, no dia 13/09/2023, foram demonstrados os itens requisitos da solução aos responsáveis utilizadores dos módulos que preencheram as planilhas distribuídas assinando-as. Os técnicos da licitante em avaliação sanaram dúvidas respondendo aos questionamentos de forma satisfatória. A licitante demonstrou as funcionalidades e requisitos técnicos da aplicação eficientemente. Foram analisados os itens conforme classificados pelos setores administrativos alcançando-se conformidade de acordo com os seguintes percentuais:

| Setor | Tipo | Quantidade | Em conformidade | % |
|-------|------------------------------|------------|-----------------|-----|
| DMA | Requisitos obrigatórios (RO) | 27 | 27 | 100 |
| | Requisitos Desejável (RD) | 6 | 5 | 83 |

| Setor | Tipo | Quantidade | Em conformidade | % |
|-------|------------------------------|------------|-----------------|-----|
| DCo | Requisitos obrigatórios (RO) | 116 | 116 | 100 |
| | Requisitos Desejável (RD) | 06 | 06 | 100 |

| Setor | Tipo | Quantidade | Em conformidade | % |
|----------------------|------------------------------|------------|-----------------|-----|
| Gestão Contabilidade | Requisitos obrigatórios (RO) | 14 | 14 | 100 |
| | Requisitos Desejável (RD) | 0 | 0 | - |

| Setor | Tipo | Quantidade | Em conformidade | % |
|-------|------------------------------|------------|-----------------|-----|
| DI | Requisitos obrigatórios (RO) | 12 | 12 | 100 |
| | Requisitos Desejável (RD) | 26 | 26 | 100 |

| Setor | Tipo | Quantidade | Em conformidade | % |
|-------|------------------------------|------------|-----------------|-----|
| DL | Requisitos obrigatórios (RO) | 01 | 01 | 100 |
| | Requisitos Desejável (RD) | 73 | 73 | 100 |

| Setor | Tipo | Quantidade | Em conformidade | % |
|-------|------------------------------|------------|-----------------|-----|
| DPa | Requisitos obrigatórios (RO) | 14 | 14 | 100 |
| | Requisitos Desejável (RD) | 12 | 12 | 100 |

[Handwritten signatures in blue ink]



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

Comissão criada pelo Ato nº 11.478/2023

Avaliação da Prova de Demonstração dos Módulos do Sistema

| | |
|------------|---------|
| Proc. Nº | 1693/22 |
| Fls. Nº | 720 |
| Assinatura | |


| Setor | Tipo | Quantidade | Em conformidade | % |
|-------|------------------------------|------------|-----------------|-----|
| DPe | Requisitos obrigatórios (RO) | 131 | 131 | 100 |
| | Requisitos Desejável (RD) | 11 | 10 | 91 |

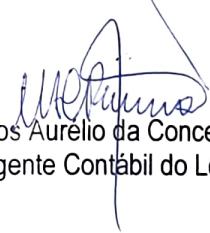
| Setor | Tipo | Quantidade | Em conformidade | % |
|-------|------------------------------|------------|-----------------|-----|
| DT | Requisitos obrigatórios (RO) | 31 | 31 | 100 |
| | Requisitos Desejável (RD) | 14 | 14 | 100 |

Diante do exposto, com base nas avaliações efetuadas pelos setores, índices percentuais alcançados, planilhas anexadas devidamente certificadas, a licitante em avaliação, **SAPITUR – SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO LTDA**, foi **HABILITADA** na prova conceito, PDMS. Em decorrência, a Comissão de Avaliação emite o presente relatório de julgamento da prova de conceito opinando pelo prosseguimento do certame para demais trâmites licitatórios legais.

Volta Redonda, 14 de setembro de 2023.


Janaina de Siqueira Alves
Agente Legislativo


Lindomar Alcebiades da Silva
Agente Legislativo


Marcos Aurelio da Conceição Remos
Agente Contábil do Legislativo